

Violência sexual contra meninos: caracterização das notificações do setor saúde em Belém-Pará de 2015 a 2019

Daniela Castro dos Reis

Lília Iêda Chaves Cavalcante

Maira de Maria Pirez Ferraz

Milene Maria Xavier Veloso

Victor Henrique da Silva Leite

RESUMO

A violência sexual contra crianças e adolescentes (VSCA) é reconhecida como um sério problema de saúde pública. No entanto, a subnotificação dos casos envolvendo meninos têm dificultado uma ampla e detalhada compreensão do fenômeno. O presente artigo objetivou caracterizar os casos de violência sexual contra meninos, segundo parâmetros socioepidemiológicos, a partir de dados do Sistema de Notificação de Agravos de Notificação (SINAN), referentes ao município de Belém-Pará, no período de janeiro de 2015 a dezembro de 2019. Foram identificadas 6.336 notificações de violência contra crianças e adolescentes, sendo 5.020 do sexo feminino e 1.316 do sexo masculino. Entre os casos envolvendo meninos, 660 foram notificações de VS. As tipologias mais frequentes foram o estupro, com 576 casos (59,20%), e o assédio, com 321 casos (33%). Os autores de VS contra meninos são, em sua maioria, conhecidos das vítimas (55,2%) e os principais meios de agressão incluem ameaça (55,93%) e o uso de força física (38,8%). As variáveis raça/cor, faixa etária, motivação da violência e relação com o autor da agressão, demonstraram significância estatística. Esses resultados sugerem a importância da caracterização sistemática das notificações de violência, particularmente a violência sexual contra meninos, e reforçam a necessidade de estratégias de enfrentamento apoiadas em pesquisas atuais e contextualizadas.

Palavras-chave: Notificação, Violência Sexual, Meninos.

ABSTRACT

Sexual violence against boys: characterization of health sector notifications in Belém-Pará from 2015 to 2019

Sexual violence against children and adolescents (SVA) is recognized as a serious public health problem. However, underreporting cases involving boys has hindered a broad and detailed understanding of the phenomenon. This article aimed to characterize cases of sexual violence against boys, according to socioepidemiological parameters, based on data from the Notification System for Notifiable Diseases (SINAN), referring to the city of Belém-Pará, from January 2015 to December 2019. A total of 6,336 reports of violence against children and adolescents were identified, of which 5,020 were female and 1,316 were male. Among the cases involving boys, 660 were reports of sexual violence. The most frequent typologies were rape, with 576 cases (59.20%), and harassment, with 321 cases (33%). The perpetrators of sexual assault against boys are mostly known to the victims (55.2%) and the main means of aggression include threats (55.93%) and the use of physical force (38.8%). The variables race/color, age group, motivation for violence and relationship with the perpetrator demonstrated statistical significance. These results suggest the importance of systematically characterizing reports of violence, particularly sexual violence against boys, and reinforce the need for coping strategies supported by current and contextualized research.

Keywords: Notification, Sexual Violence, boys.

Sobre os Autores

D. C. R.
orcid.org/0000-0002-9505-4516
Universidade Federal do Pará
UFPA- Belém, PARÁ (PA)
danireispara@ufpa.br

L. I. C. C.
orcid.org/0000-0003-3154-0651
Universidade Federal do Pará
UFPA- Belém, PARÁ (PA)
liliacavalcante@gmail.com

M. M. P. F.
orcid.org/0000-0001-7933-7287
Universidade Federal do Pará
UFPA- Belém, PARÁ (PA)
mairapferraz@gmail.com

M. M. X. V.
orcid.org/0000-0002-1035-8968
Universidade Federal do Pará
UFPA- Belém, PARÁ (PA)
mileneveloso@hotmail.com

V. H. S. L.
orcid.org/0009-0000-9090-8992
Universidade Federal do Pará
UFPA- Belém, PARÁ (PA)
victor.leitt@gmail.com

Direitos Autorais

Este é um artigo aberto e pode ser reproduzido livremente, distribuído, transmitido ou modificado, por qualquer pessoa desde que usado sem fins comerciais. O trabalho é disponibilizado sob a licença Creative Commons CC-BY-NC.



A violência é um fenômeno presente em várias culturas e ocorre em diversos contextos e circunstâncias, independente da condição socioeconômica, sexo, orientação sexual e /ou identidade de gênero. Em particular, a violência sexual contra meninos e homens brasileiros é pouco estudada e existem poucos estudos com esse recorte exclusivo, apesar da prevalência de a violência sexual ser alta (Ferreira et al., 2023). No Brasil, segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2024), entre as vítimas do sexo masculino a taxa foi de 9,6 casos para cada 100 mil homens. Além disso, a faixa etária com maior taxa de vitimização é a de crianças e adolescentes de 10 a 13 anos, com 233,9 casos para cada 100 mil habitantes seguida da faixa entre crianças de 5 a 9 anos, com 103,3 casos para cada grupo de 100 mil crianças (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2024).

Embora não haja consenso em relação a definição da VSCA, cabe mencionar que ela vem sendo considerada, como qualquer ato que possa constranger crianças ou adolescentes a participar ou a presenciar conjunção carnal ou algum outro ato libidinoso, de modo inclusivo: exposição do corpo em foto/vídeo por meio eletrônico ou não (Brasil, 2017). Outros autores como Matthew e Collin-Vézina (2019) identificaram problemas decorrentes da variação nas definições acerca da VSCA em cinco domínios: pesquisa e formação de conhecimento, marcos e princípios legais, esforços de prevenção, respostas políticas e estabelecimento de normas sociais. Contudo, os autores propõem que a VSCA deve ser entendida como o envolvimento de uma criança/adolescente em atividades sexuais às quais ela não compreende totalmente, para as quais não pode dar consentimento ou que não condizem com seu estágio de desenvolvimento. Ressaltam ainda que essas atividades violam leis ou tabus sociais e, comumente, estão condicionadas a uma relação de poder ou confiança entre o abusador e a vítima.

Para Hohendorff et al. (2012), embora as pesquisas relacionadas à VSCA incluam ambos os sexos (masculino e feminino), nota-se a prevalência de casos e de estudos acerca das consequências para o sexo feminino, o que sugere menor conhecimento sobre a realidade da vitimização sexual de meninos e seus efeitos, bem como a investigação das relações familiares que envolvem esse fenômeno (Baptista et al. 2008; Hohendorff et al. 2012; Lauritsen & Carbone-Lopez, 2011).

Outro aspecto importante acerca da VS contra meninos é a sua subnotificação, o que pode estar atrelado aos construtos sociais de masculinidade, em particular, o machismo que impactam em atitudes de negação das vítimas e no relato muitas vezes tardio dos casos envolvendo meninos (Ferreira et al., 2023; Hohendorff et al. 2015; Ferreira et al. 2023). Além disso, fatores relacionados à descoberta da violência e em como isso impacta genitores, em especial mães diante da revelação da violência, pois algumas

demonstravam comportamentos de paralisia e tristeza, o que pode levar a demora ou negação da violência cometida contra a criança. Outro estudo realizado por Serafim et al. (2011) identificou que, do total de 205 crianças e adolescentes vítimas em avaliação psicológica e psiquiátrica em São Paulo, 63,4% eram meninas, e 36,6% eram meninos (entre seis e 14 anos). O estudo sinalizou ainda que a faixa etária de maior risco para o abuso sexual de meninos situava-se entre três e seis anos (54,6%) enquanto para as meninas entre 7 e 10 anos (48,5%).

Quando Costa et al. (2018) analisaram o perfil de meninos vitimizados sexualmente em uma instituição de saúde do centro oeste do Brasil, identificaram maior prevalência aos seis anos de idade, sendo praticado em 54% dos casos dentro da família e em 43%, em âmbito extrafamiliar. Além disso, estudos realizados com adultos do sexo masculino vitimizados na infância, têm sugerido fatores de risco como por exemplo: ter vivido apenas com a mãe ou sem os cuidadores; ter pais que se casaram novamente ou separados; conviver com pais dependentes de álcool ou que apresentem comportamentos antissociais, viver em condições socioeconômicas desfavoráveis, dentre outros (Ferreira et al., 2023; O'Leary et al., 2017; Rodgers & McGuire, 2012).

Por outro lado, alguns estudos começam a discutir a violência sexual praticada pelas mulheres, fenômeno que também é envolto a preconceitos e estereótipos de gênero (Setubal et al. 2019; Levenson et al., 2016). Além das mães, também jovens do sexo feminino que atuam como babás são citadas, assim como professoras (Cortoni et al., 2010; Valente, 2005). No entanto, em uma revisão de estudos internacionais, Hohendorff et al. (2014) constataram que o autor é homem em 94% dos casos. Desse universo, (98%) se dizem heterossexuais, e mais de 90% são adolescentes, ou jovens adultos. (Hohendorff et al., 2012).

Cabe ressaltar que outros estudos (Cauffman, 2008; Cortoni et al., 2010) sugerem que a VS perpetrada por adultas ou adolescentes do sexo feminino é expressivamente menor do que a perpetrada por indivíduos do sexo masculino. Pincolini e Hutz (2014) identificaram, em uma amostra de 229 processos pesquisados, a presença de 5% de ofensoras do sexo feminino.

Outro aspecto relevante é o vínculo entre a vítima e o suposto autor da violência. Segundo dados do Unicef (2021), em 83,2% o autor da violência é alguém conhecido da criança contra 16,8% de desconhecidos. Esse contexto demonstra a relevância de pesquisas sobre a VS contra meninos, de modo a sistematizar informações acerca dessa caracterização, assim como os demais fatores relacionados aos meninos vítimas e prováveis autores de agressão, assim, sugerir estratégias de intervenção que possam ser mais efetivas na proteção dos meninos.

Ao focalizar os dados do estado do Pará, em específico, as notificações da capital (Belém), o estudo pode contribuir com a lacuna de investigações sobre a violência sexual contra meninos nessa região. Isso reforça a originalidade dos resultados do presente estudo. Deste modo, os resultados apresentados a seguir evidenciam características da VSCA que podem contribuir para a formulação de estratégias preventivas mais adequadas ao contexto regional. Dessa forma, o manuscrito não só enriquece o debate acadêmico com resultados inéditos, mas também reforça a necessidade de investimentos estratégicos em pesquisa e políticas públicas, contribuindo para a melhoria dos mecanismos de prevenção e resposta à violência sexual contra meninos no Norte do Brasil. Nesse sentido, o presente estudo teve como objetivo analisar as notificações de VS contra meninos no município de Belém, estado do Pará, no período de 2015 a 2019.

MÉTODO

Trata-se de um estudo descritivo e exploratório, transversal, de cunho quantitativo. O estudo considerou dados extraídos do Sistema Nacional de Agravos de Notificação-SINAN, acessado por meio do Departamento de Vigilância em Saúde (DEVS) da Secretaria Municipal de Saúde de Belém (SESMA), com a devida autorização do referido órgão. Sendo este um sistema nacional alimentado com a notificação e investigação de casos de doenças e agravos que constam da classificação de doenças de notificação compulsória, portanto, abriga as informações das Fichas de Notificação de Violência Interpessoal e Autoprovocada.

Após contato com a Secretaria Municipal de Saúde, foram encaminhados os documentos necessários para formalização do pedido de acesso aos dados. Este estudo faz parte da análise dos dados da pesquisa intitulada “Violência contra Crianças e Adolescentes: Indicadores e Estratégias de Enfrentamento” da Universidade Federal do Pará, que foi aprovada pelo Comitê de Ética e Pesquisa sob protocolo CAAE 58964222.4.0000.0018 e Número do Parecer 5.756.768.

Foram utilizadas para efeito de análise, informações coletadas a partir das notificações de violência contra crianças e adolescentes do sexo masculino. Como critério de inclusão foram considerados os registros de VS contra criança e adolescente do sexo masculino notificados e encaminhados ao DEVS, referentes ao período de 2015 a 2019. Esse período representa o início das análises que foram iniciadas pelo grupo de autores do presente estudo, em especial a caracterização da VS contra meninos, e que deverá culminar em novas análises com períodos mais atuais nos próximos meses.

As variáveis consideradas para análise do presente estudo englobaram informações em torno das seguintes categorias: Dados gerais; Notificação Individual; Dados da Pessoa Atendida; Dados da Ocorrência; Violência Sexual; Dados do Provável Autor da Violência. As planilhas foram geradas pelo SINAN e encaminhadas pelo DEVS no formato Microsoft Excel® contendo as variáveis de interesse. Os dados foram extraídos, registrados e sistematizados de acordo com os objetivos deste estudo, o que tornou possível a realização da análise estatística e descritiva e exploratória dos dados.

Para a análise descritiva dos dados utilizou-se o Excel por meio da tabela dinâmica gerando os dados em forma de frequência e dados absolutos. Para os dados exploratórios, utilizou-se de *script* desenvolvido em linguagem Python (versão 3.12), o qual possibilitou a aplicação do teste qui-quadrado. A escolha desse teste foi baseada na natureza das variáveis que são categóricas. As análises consideraram um valor de *p* menor ou igual a 0,05, o que indica que associação estatisticamente significativa entre as variáveis.

RESULTADOS

De 2015 a 2019 foram identificadas 6.336 notificações, sendo 5.020 do sexo feminino e 1.316 do sexo masculino. Desse total de casos notificados contra indivíduos do sexo masculino, 660 foram casos de VS. Os dados da Tabela 1 e 2 apresentam as frequências encontradas para cada ano de acordo com as seguintes variáveis sociodemográficas: raça/cor, idade, escolaridade, deficiência/transtorno, orientação sexual e identidade de gênero.

Em todos os anos, observou-se que a faixa etária mais frequentemente notificada de VS para o sexo masculino foi a de 6 a 10 anos, totalizando 42,6% das notificações de VS contra meninos. Do mesmo modo, os casos notificados demonstram que a maior parte dos meninos vítimas ou não frequentam a escola, mesmo a partir dos 6 anos de idade (40,6%), ou estão entre a 1ª e a 8ª série incompleta do ensino fundamental (48,2%). As notificações também demonstram que mais da metade das vítimas do sexo masculino possui algum tipo de deficiência ou transtorno mental (58%).

As Tabela 3 e 4 descrevem as seguintes variáveis: formas de violência sexual; tipo de violência; meio da agressão; local da ocorrência; motivação da violência. De acordo com a Tabela 3, a principal forma de violência sexual praticada contra meninos foi o estupro (59,2%), associada à violência psicológica (59,3%), tendo a ameaça (55,2%) e a força corporal (38,8%) como os principais meios de agressão. A Tabela 4 mostra que a residência foi o principal local de ocorrência da violência (79,3%), mas a motivação da violência aparece como “Ignorada” em 82,2% das notificações.

Tabela 1. Caracterização sociodemográfica da notificação da VS contra meninos em Belém-Pará

Raça/Cor	Ano da Notificação					Total	%
	2015	2016	2017	2018	2019		
Branca	19	18	15	25	9	86	13%
Preta	6	11	9	10	2	38	5,8%
Parda	118	154	87	105	32	496	75,2%
Amarela	1	0	0	3	0	4	0,6%
Ignorado	13	15	8	0	0	36	5,5%
Faixa etária	2015	2016	2017	2018	2019	Total	%
0 a 2 anos	11	12	9	9	4	45	6,8%
3 a 5 anos	30	46	35	35	8	154	23,3%
6 a 10 anos	67	97	50	47	20	281	42,6%
11 a 14 anos	37	27	23	36	10	133	20,2%
15 a 19 anos	12	16	2	16	1	47	7,1%
Escolaridade	2015	2016	2017	2018	2019	Total	%
Analfabeto	0	2	1	0	0	3	0,5%
1ª a 4ª série I. E. F	36	49	24	26	7	142	21,5%
4ª série C. E. F.	8	7	9	7	3	34	5,2%
5ª a 8ª série I. E. F	32	37	24	35	14	142	21,5%
E. F. completo	6	6	0	2	2	16	2,4%
E. M. incompleto	5	5	1	9	0	20	3,0%
Ignorado	11	10	2	11	0	34	5,2%
Não se aplica	59	81	58	53	17	268	40,6%
Sem Informação	0	1	0	0	0	1	0,2%
Deficiência/Transtorno	2015	2016	2017	2018	2019	Total	%
Física	0	0	0	1	0	1	3,2%
Mental	1	7	0	4	0	12	38,7%
Visual	1	0	0	0	0	1	3,2%
Auditiva	0	0	0	1	0	1	3,2%
Transtorno Mental	0	1	0	5	0	6	19,4%
Transtorno Comportamento	0	0	1	2	0	3	9,7%
Outros*	0	1	2	1	3	7	22,6%

*Outros: Autismo; Cid F71; Coluna; na Fala; Dificuldade de aprendizagem; Síndrome de Down

Tabela 2. Caracterização do perfil das notificações de VS contra meninos, segundo orientação sexual e identidade de gênero das vítimas

Orientação sexual	Ano da Notificação					Total	%
	2015	2016	2017	2018	2019		
Heterossexual	2	4	0	7	0	13	2,0%
Homossexual (gay/lésbica)	2	1	1	2	1	7	1,1%
Bissexual	1	0	0	1	0	2	0,3%
Não se aplica	107	150	95	84	30	466	70,6%

Orientação sexual	Ano da Notificação					Total	%
	2015	2016	2017	2018	2019		
Ignorado	45	43	23	49	12	172	26,1%
Identidade de Gênero	2015	2016	2017	2018	2019	Total	%
Mulher Trans	0	0	0	2	0	2	0,3%
Homem Trans	0	0	0	1	0	1	0,2%
Não se aplica	127	161	100	95	31	514	77,9%
Ignorado	30	37	19	45	12	143	21,7%
Total	157	198	119	143	43	660	100

Tabela 3. Caracterização das notificações de Violência Sexual contra meninos segundo a forma, tipo e meio de agressão

Formas de violência sexual	Ano da Notificação					Total	%
	2015	2016	2017	2018	2019		
Assédio	114	71	47	66	23	321	33,0%
Estupro	145	170	103	120	38	576	59,2%
Pornografia	10	13	4	6	0	33	3,4%
Exploração sexual	9	3	1	7	0	20	2,1%
Outro*	5	4	7	7	0	23	2,4%
Total	283	261	162	206	61	973	
Tipo de violência	Ano da Notificação					Total	%
	2015	2016	2017	2018	2019		
Física	82	46	20	33	15	196	34,9%
Psicológica	118	74	43	60	38	333	59,3%
Tortura	3	3	1	2	1	10	1,8%
Financeira	2	0	1	0	0	3	0,5%
Negligência	7	3	3	3	0	16	2,8%
Trabalho infantil	0	1	0	0	0	1	0,2%
Intervenção legal	2	0	0	0	0	2	0,4%
Outro**	1	0	0	0	0	1	0,2%
Total	215	127	68	98	54	562	
Meio de agressão	Ano da Notificação					Total	%
	2015	2016	2017	2018	2019		
Ameaça	96	69	53	56	26	300	55,2%
Força corporal/espancamento	60	50	46	41	14	211	38,8%
Objeto contundente	5	2	1	2	0	10	1,8%
Objeto perfurocortantes	5	2	0	2	0	9	1,6%
Enforcamento	3	0	0	2	1	6	1,1%
Outro***	0	1	1	2	0	4	0,7%
Arma de fogo	1	1	0	0	0	2	0,3%
Envenenamento/intoxicação	1	0	0	0	0	1	0,1%
Total	171	125	101	105	41	543	

*outro: Aliciamento; ato libidinoso; exibicionismo; sedução; suspeita de abuso; suspeita de violência sexual; tentativa de estupro; vídeo pornô. Outro** Pela internet. Outro***: atos libidinosos; queda; suspeita de administração de entorpecente; via celular.

Tabela 4. Caracterização das notificações de violência sexual contra meninos segundo local de ocorrência e motivação

Local de ocorrência	Ano da Notificação					Total	%
	2015	2016	2017	2018	2019		
Residência	125	157	97	105	40	524	79,3%
Habitação Coletiva	1	3	6	5	0	15	2,2%
Escola	6	5	2	5	1	19	2,9%
Local de prática esportiva	1	1		2		4	0,6%
Bar ou similar	7	4	7	7	1	26	3,9%
Via pública	2	4	0	2	1	9	1,3%
Comércio/serviços	0	1	0	0	0	1	0,1%
Outro*	2	5	4	4	0	15	2,3%
Ignorado	13	18	3	13	0	47	7,1%
Total	157	198	119	143	43	660	
Motivação da Violência	2015	2016	2017	2018	2019	Total	%
Sexismo	1	0	2	0	0	3	0,4%
Homo/Lesbo/Transfobia	0	0	0	1	0	1	0,1%
Racismo	0	1	0	0	0	1	0,1%
Situação de rua	1	0	0	0	0	1	0,1%
Outros	3	1	0	4	0	8	1,2%
Não se aplica	24	11	25	42	1	103	15,6%
Ignorado	128	185	92	96	42	543	82,2%
Total	157	198	119	143	43	660	100

Outros*: Igarapé; quintal da vizinha; praia; matagal; sítio; terreno abandonado; terreno do tio.

Na sequência estão apresentados os dados de notificação segundo as características dos supostos autores de VS contra meninos, descritos na Tabela 5. Os homens (90%) adultos, conhecidos da vítima e sem vínculo de parentesco, foram os principais responsáveis pela suposta agressão em quase todas as faixas etárias (61,7%), menos a de 0 a 2 anos, onde autores com outros vínculos com a vítima assumem essa posição. É válido ressaltar que, apesar da faixa etária do suposto autor da VS contra meninos ser em sua maioria composta por homens adultos de 25 a 59 anos, adolescentes de 10 a 19 anos também aparecem como autores frequentes (26,8%), superando o número de adultos quando a vítima tem entre 6 e 10 anos, correspondente à principal faixa etária de vitimização sexual contra meninos.

A Tabela 5 também descreve os casos em que o provável autor estava no ciclo de vida de 0 a 9 anos (3,08%) e ao analisar caso a caso, constatou-se que em dois destes, o provável autor é tio da vítima. Sendo um caso em 2017 e o menino na faixa etária de 3 a 5 anos e o outro caso em 2018, cuja vítima estava na faixa etária de 11 a 14 anos.

Os dados analisados por meio do teste de qui-quadrado, considerando as variáveis mencionadas, sugerem associação estatisticamente significativa entre as variáveis raça/cor, faixa etária e a relação com autor de agressão. Isso indica que essas variáveis estão inter-relacionadas e podem ter implicações para risco ou o contexto da violência.

A análise das variáveis relacionadas à violência sexual contra meninos em Belém revela padrões significativos entre algumas das características sociodemográficas e os casos notificados. Os resultados analisados por meio do teste de qui-quadrado mostram que a variável raça/cor ($\chi^2 = 31.0645$, $p = 0.0132$, 16 gl=16), apresenta diferença estatisticamente significativa na distribuição das vítimas em relação a essa característica. Isso sugere que a variável raça/cor está associada a outros fatores, como o tipo de violência, local de ocorrência ou perfil do autor. Tais resultados podem indicar a possibilidade de desigualdades estruturais, ou vulnerabilidades sociais que aumentam o risco de violência para determinados grupos racializados.

DADOS EXPLORATÓRIOS

Tabela 5. Distribuição de notificações de Violência Sexual contra meninos segundo relação do autor com a faixa etária das vítimas

Relação com a vítima	Faixa Etária das Vítimas					Total	%
	0 a 2 anos	3 a 5 anos	6 a 10 anos	11 a 14 anos	15 a 19 anos		
Pai	4	16	11	2	0	33	5,0%
Mãe	4	2	2	3	1	12	1,8%
Padrasto	1	13	28	5	5	52	7,9%
Namorado	0	0	0	3	0	3	0,5%
Irmão	0	1	5	2	0	8	1,2%
Cuidador	1	0	0	0	0	1	0,2%
Conhecido	9	71	165	86	33	364	55,2%
Outros	14	33	52	17	1	117	17,7%
Instituição	0	0	1	2	2	5	0,8%
Desconhecido	9	14	22	15	5	65	9,9%
Total	33	136	263	118	40	660	

Sexo do(a) provável autor(a)	0 a 2 anos	3 a 5 anos	6 a 10 anos	11 a 14 anos	15 a 19 anos	Total	%
Masculino	28	140	267	114	45	594	90%
Feminino	5	4	5	2		16	2,4%
Ambos	2	2	5	7	1	17	2,6%
Ignorado	10	8	4	10	1	33	5,0%
Total	45	154	281	133	47	660	

Faixa etária do autor	0 a 2 anos	3 a 5 anos	6 a 10 anos	11 a 14 anos	15 a 19 anos	Total	%
Criança (0 a 9 anos)	1	9	12	3	0	25	3,8%
Adolescente (10 a 19 anos)	5	40	95	31	6	177	26,8%
Jovem (20 a 24 anos)	4	14	21	13	7	59	8,9%
Pessoa adulta (25 a 59 anos)	13	52	88	49	21	223	33%
Pessoa adulta (60 anos >)	3	4	6	6	1	20	3,0%
Ignorado	19	35	59	31	12	156	23,6%
Total	45	154	281	133	47	660	100

No que tange à faixa etária, obteve-se $\chi^2 = 26.6309$, $p = 0.0458$, $gl = 16$, o que também indica uma associação significativa entre esta e as demais variáveis. Esses achados sugerem que diferentes faixas etárias estão expostas de maneira distinta aos tipos de violência, aos locais de ocorrência e/ou às relações com os autores. Esse padrão pode refletir vulnerabilidades específicas associadas a diferentes idades, como exposição precoce à violência sexual em faixas etárias mais jovens.

A relação entre a vítima e o autor da violência também apresentou uma associação significativa, com $\chi^2 = 117.0688$, $p < 0.0001$, $gl = 36$. Esses resultados reforçam a ideia de que a relação entre a vítima e o autor é uma variável-

chave para compreender os mecanismos da violência sexual. A forte associação encontrada sugere que vínculos familiares, de amizade ou até desconhecidos, estão frequentemente envolvidos na violência sexual, o que aponta para a ocorrência predominante de abusos dentro de círculos de confiança, como familiares ou conhecidos.

Com base nas análises, pode-se concluir que as variáveis raça, faixa etária, motivação da violência e relação com o autor apresentam associações estatisticamente significativas nos casos de violência sexual contra meninos em Belém-Pará. Especialmente o perfil das vítimas (idade e raça/cor) e o contexto da violência (motivação e relação com

o autor), são variáveis estratégicas para entender a dinâmica da violência sexual.

DISCUSSÃO

Esta pesquisa pretendeu caracterizar a VS contra meninos e contribuir como fonte de informação, já que a produção do conhecimento, referente a esse fenômeno, ainda está em construção no Brasil (Hohendorff et al., 2014). Nesse sentido, a primeira característica a ser considerada diz respeito à faixa etária mais atingida, localizada entre 6 e 10 anos, o que já sugere diferença no processo de vitimização que atinge meninas e meninos em relação ao ciclo de desenvolvimento que será impactado. Essa faixa etária difere da pesquisa descrita por Platt et al. (2018), que investigaram as notificações em um hospital de Florianópolis e constataram que 51% dos casos ocorreram entre meninos de 2 a 6 anos, enquanto 31% na faixa dos 6 a 10 anos. Diferentemente do presente estudo, esse resultado sugere a presença de diferenças regionais que devem ser consideradas ao buscar identificar padrões de vitimização de meninos em relação à VS. Cerqueira et al. (2017), por exemplo, constataram que 70% dos casos notificados como estupro em outro contexto brasileiro são referentes a vítimas com menos de 13 anos, de ambos os sexos.

Isto posto, cabe destacar que conforme a idade dos meninos aumenta, a ocorrência de VS diminui. Isso pode estar relacionado ao aumento da capacidade de se proteger e identificar situações inadequadas, mas também pode estar relacionado às cobranças sociais acerca da masculinidade padrão. A partir da adolescência o fato de ter sido vítima de VS pode se constituir como algo vergonhoso, a ser escondido por esses meninos, o que também contribui para o segredo e a subnotificação dos casos (Hohendorff et al., 2014).

Em relação à raça/cor das vítimas, há predominância de meninos identificados como pardos. Entretanto, é importante destacar que devido ao processo histórico brasileiro, a região Norte apresenta essa característica como prevalente em sua população, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2010). Apesar disso, vale lembrar que é histórica as desigualdades sociais entre brancos, negros e povos tradicionais no Brasil e que as estatísticas apontam maior vitimização e vulnerabilidade de pessoas negras no país (Barbosa, 2005). Além disso, a cultura do estupro é atrelada à história colonial, onde os homens violentavam sexualmente mulheres que foram escravizadas (Ferraz et al., 2021).

Cabe ressaltar também que a definição de estupro utilizada pelo Instrutivo de Notificação de Violência Interpessoal e Autoprovocada (2016) está de acordo com a lei 12.015/2009, na qual compreende como crime de Estupro “constranger ter conjunção carnal ou a praticar ou permitir que com ele se pratique outro ato libidinoso” (Brasil, 2009, art.

213). Campos (2016) ressaltam que essa definição deixa em aberto a questão do uso de violência grave, subentendendo-se que essa se daria por intermédio de uso de arma de fogo, ou aplicando lesões físicas às vítimas, quando, na verdade, sabe-se que ameaças e abusos psicológicos são referidos nessas situações e se apresentam de formas variadas, principalmente quando a vítima é uma criança. Nesse sentido, cabe refletir sobre os tipos de VS que atingiram os meninos, onde o estupro aparece em primeiro, o assédio em segundo e a pornografia aparece em menor escala.

Importante lembrar que, a pornografia é definida no Instrutivo como: “apresentação, produção, venda, fornecimento, divulgação e/ou publicação de fotografias ou imagens com pornografia ou cenas de sexo explícito envolvendo crianças ou adolescentes, utilizando qualquer meio de comunicação” (p. 63). Os casos, portanto, que envolveram pornografia devem ser cuidadosamente analisados para evitar subnotificação, visto que aspectos culturais podem ofuscar a VS contra meninos, em especial a apresentação de material pornográfico por parte de adultos como forma de “promover a masculinidade” dos meninos. Os profissionais, desse modo, precisam seguir as orientações do Instrutivo para evitar erros ou juízo de valor. Nesse sentido, Girianelli et al. (2018) identificaram problemática semelhante, ao avaliarem a qualidade das notificações de violência no estado do Rio de Janeiro entre 2009 e 2016. Os pesquisadores também evidenciaram diferenças conceituais em relação ao instrutivo da Ficha de Notificação de Violência e desafios na coleta e registro de informações essenciais para análise dos dados.

Além disso, não se deve desconsiderar a possibilidade de mulheres cometerem VS contra meninos. O que leva a discussão da imagem social da figura feminina em seu papel de cuidadora, mas também o caráter da iniciação sexual por mulheres mais velhas como ritual de masculinidade entre os meninos (Hohendorff et al., 2014). Ao comparar os dados de faixa etária da vítima e do autor, revela-se uma característica preocupante. No tocante à faixa etária mais atingida (6 a 10 anos), desponta que os autores destas violências estão na faixa etária que vai dos 25 aos 59 anos de idade, seguida de 10 a 19 anos, em sua maioria conhecidos da vítima. Também merece atenção o fato de que 38,7% dos meninos que sofreram VS tinham deficiência mental e 19,4% algum tipo de transtorno mental.

Em relação ao vínculo familiar, percebe-se que a maioria são de conhecidos das vítimas, mas, “outros familiares” também são mencionados, como irmãos, primos, tios, tios-avôs, ex-padrastos, seguidos de padrastos e os pais, todos do sexo masculino. Esses resultados também foram observados em pesquisas anteriores, que revelam um perfil semelhante nesse quesito (Ferraz et al., 2021; Penso et al., 2020).

Deve-se, portanto, refletir sobre os aspectos culturais, como a iniciação no caso de adolescentes, a descoberta da

sexualidade por crianças, até mesmo a repetição da violência por parte da vítima para com seus pares, e a reprodução de um padrão que reforça preceitos do machismo e práticas abusivas na vivência sexual, e que são pontos que devem ser aprofundados em futuras pesquisas, visto que pouco se conhece sobre as características de autores de agressão sexual, em especial no Brasil (Hohendorff et al., 2014).

Outra questão importante que deve ser questionada é a crença acerca da patologização dos autores de VS como homens que passaram por algum serviço psiquiátrico e que tem comportamentos sexuais fora da “normalidade” (Saffioti, 2001; Herman, 1981). Ao contrário, o abusador mostra um comportamento social aceitável perante a sociedade até mesmo, para manter a violência em segredo (Sanderson, 2005; Hohendorff et al., 2014). Isso nos remete não a uma questão patológica, mas sim de construção social acerca da masculinidade ou virilidade, e da violência como instrumento de dominação. A VS legitimada por uma sociedade que preza e fomenta essa posição masculina competitiva e agressiva; forma pela qual os homens exercem poder a fim de manter sua posição em uma sociedade patriarcal (Ferraz et al., 2021).

Ainda em relação ao local de ocorrência, a residência aparece em primeiro lugar entre os casos notificados, o que corrobora pesquisas anteriores e confirmam a ideia de que a violência intrafamiliar esconde um mito de “lar doce lar”, e onde os estranhos é que seriam perigosos às crianças e adolescentes (Barros, 2005; Cerqueira et al. 2017). Entretanto, a categoria “residência”, presente na Ficha, não especifica se o fato ocorreu na casa do suposto autor da agressão ou da vítima. Este dado coloca em destaque a égide do segredo sob a qual as situações de VS contra meninos se encontram, quando estão envolvidos familiares, vizinhos e em alguns casos até um profissional que atende estas famílias (Pfeiffer & Salvagni, 2005).

Importante também frisar as notificações em que a escola foi o local de ocorrência da violência, visto sua importância como lugar de acolhimento e promotora de direitos. É urgente estar atento às relações construídas na escola entre crianças e professores e crianças e seus pares.

Cabe ainda ressaltar que nos casos em que o provável autor da VS se encontrava na faixa etária de 0 a 9 anos, constatou-se que local de ocorrência foi a escola. Um estudo de Santos et al. (2018) que analisou as notificações de VS contra crianças e adolescentes na escola, apontou que a faixa etária mais atingida é a de 3 a 6 anos de idade. Essa situação precisa ser enfrentada e debatida nas escolas e na sociedade, a fim de promover a prevenção, bem como conhecer melhor as características dessas formas de violência no ambiente escolar.

Ao analisar a variável motivação da violência, há um percentual considerável de informações ignoradas, o que nos leva a questionar se há uma adequada compreensão dos

conceitos por parte dos profissionais que notificaram, ou dificuldade em coletar esse dado com as pessoas atendidas. O Instrutivo (2016) descreve entre outras motivações: o sexismo (p.53), Homofobia/lesbofobia/bifobia/transfobia (p. 53), Racismo (p. 54); Situação de rua (p. 54), além de conflito geracional, xenofobia, intolerância religiosa e deficiência. Caso não corresponda a nenhuma dessas categorias, a violência deve ser notificada na categoria “outras” e especificada no campo para observações adicionais.

Fica, portanto, a questão quanto ao não preenchimento: este dado não foi considerado pelos profissionais por desconhecimento dos conceitos definidos pelo instrutivo ou por não ter elementos na descrição dos casos por parte das vítimas para definir tal motivação? Ou seja, a falta de preenchimento acerca da motivação da violência está relacionada à compreensão da vítima acerca da violência que sofreu? Ou a dificuldade do profissional em fazer essa identificação? As respostas a essa questão são importantes, em especial para o planejamento de ações de capacitação dos profissionais para o preenchimento das fichas de notificação, bem como para debater sobre isso nas escolas e nas comunidades, em especial para contribuir para que as crianças e adolescentes possam reconhecer situações de vulnerabilidade e pedir ajuda.

No que se refere à categoria orientação sexual, segundo o Instrutivo (2016) o preenchimento desse item é obrigatório para crianças a partir de 10 anos, bem como deve-se dar atenção à variável gênero. Dada a condição de desenvolvimento psicossocial da população pesquisada, são várias as reflexões a partir dessa informação. A preocupação quanto à orientação sexual dos meninos vítimas é um dos mitos mais recorrentes na atualidade. Assume-se que essa dificuldade colocada às vítimas acaba por concorrer para a subnotificação da violência (Hohendorff et al., 2015). Por isso é comum o relato tardio da VS sofrida, principalmente a partir dos 15 e 18 anos (Almeida et al., 2009; Hohendorff et al., 2015).

Caracterizadas como variáveis importantes a serem preenchidas, Gênero e Nome Social, demarcam uma estratégia de humanização preconizada pela Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT (Brasil, 2013), bem como se constituem como direito dos(as) usuário(as) dos serviços de saúde de acordo com a Portaria MS/GM no 1.820, de 13 de agosto de 2009, art. 4, I.

Não considerar e respeitar o nome social, de travestis ou transexuais, constitui uma forma de violência institucional contra essas pessoas. O baixo número de informações preenchidas nos faz questionar a respeito do atendimento e os encaminhamentos realizados a essa população, pois, mesmo sendo preenchida a identidade de gênero, é informado ainda o sexo biológico da vítima. Há que se considerar também os sujeitos, que, ainda que se

identifiquem como LGBTQA+, muitas vezes não comunicam ou a família não menciona qualquer informação a respeito, com receio de ser vítima de preconceito. O que merece maior atenção em futuras pesquisas sobre identidade de gênero e orientação sexual de vítimas de VS.

Outro aspecto de grande relevância se refere às consequências da VS ao longo do ciclo de vida das crianças e adolescentes, informação que foi suprimida da Ficha de Notificação desde 2015, o que dificulta sua caracterização. Para Amazarray e Koller (1998), essas consequências podem variar em função da duração do abuso, da idade da vítima, do grau de violência e de vínculo da vítima com o agressor, e da existência ou não de uma rede de apoio social e de figuras protetoras.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pode-se concluir que as variáveis raça/cor, faixa etária, motivação da violência e relação com o autor apresentam associações estatisticamente significativas dentre os casos de violência sexual contra meninos em Belém-Pará, analisados no presente estudo. Esses fatores, especialmente as características das vítimas (idade e raça/cor) e o contexto da violência (motivação e relação com o autor), são importantes para entender a dinâmica da violência sexual e planejar ações de prevenção.

Além disso, os resultados indicam a precocidade com que os meninos são vítimas e as implicações familiares e comunitárias do fenômeno da VS, na medida em que os dados demonstram que a maior parte dos autores da violência são pessoas conhecidas dos meninos. Nesse sentido, a questão de gênero deve ser enfrentada em todos os âmbitos sociais implicados na compreensão desse fenômeno. É necessário o enfrentamento da cultura do estupro fomentada através do machismo que afeta os meninos, seja na produção de comportamentos violentos que são perpetrados entre eles e contra crianças e adolescentes, seja na manutenção geracional desses padrões nas relações de gênero.

Os meninos protagonizam processos de vitimização e de reprodução de padrões abusivos em suas relações atuais e futuras. Ou seja, a motivação da violência, os fatores que a fomentam, o modo de exercer o poder, a tipologia e as consequências para o menino e sua rede familiar e comunitária. Cabe destacar que, é perceptível uma constante ameaça aos direitos humanos conquistados e um possível retrocesso na garantia de cada um deles, principalmente por aqueles que querem silenciar a reflexão sobre a diversidade de gênero, identidades, os papéis e as relações de gênero em diferentes contextos, mas principalmente na escola, o que favorece a reprodução de uma sociedade patriarcal e preconceituosa que mantém a violência sexual contra meninos como algo que deve ser minimizado.

É fundamental a criação/divulgação de documentos com informações para o profissional da rede de proteção e a comunidade em geral, para divulgar informações sobre a dinâmica da VS contra meninos, das particularidades que a diferenciam da violência que ocorre com as meninas. Ressalta-se ainda a importância de que as políticas públicas envolvam todos os profissionais que lidam com crianças e adolescentes, em especial, os da saúde, da educação e da assistência social, em função das consequências que a violência acarreta à vítima e ao seu grupo familiar.

A discussão do tema também acenou para a carência de estudos atuais quanto a VS contra meninos, em especial na região norte do Brasil. Assim, assume-se ser de grande relevância a caracterização sistemática dessa população e a composição de características contextualizadas, para tornar mais eficaz o enfrentamento da violência e a produção e a divulgação de conhecimento científico sobre esse fenômeno, especificamente as vítimas do sexo masculino.

Cabe mencionar algumas limitações do estudo, especialmente no que se refere ao período de análise dos dados, que não permite traçar um panorama mais atual do fenômeno em questão, mas contribui para o monitoramento de fatores que podem aumentar a exposição de crianças e adolescentes ao risco da VS. Além disso, a falta de informações acerca de algumas variáveis como Orientação Sexual, Identidade de Gênero e Motivação da Violência, é uma limitação importante. Todavia, os achados podem se constituir em importante subsídio para criação de programas de prevenção, proteção e fortalecimento da rede de proteção de crianças e adolescentes.

Deve-se considerar também que, apesar de não ser passível de generalização, o estudo buscou dar maior visibilidade ao fenômeno que é muitas vezes silenciado, sobretudo quando se considera a escassez de estatísticas oficiais a respeito da incidência desse fenômeno em contextos regionais e locais.

Ressalta-se que para a construção de uma sociedade menos violenta e mais justa, a educação é a principal fonte de transformação social. Assim, é necessário estimular uma educação pautada no questionamento sobre os papéis de gênero e desse modo proporcionar que crianças, adolescentes, homens e mulheres não estejam restritos a essa categoria socialmente imposta. Romper com a violência é buscar uma sociedade mais democrática quanto aos direitos sexuais de meninas e meninos.

Por fim, o presente estudo, fornece uma base para discussões sobre as características sociodemográficas e os contextos da violência sexual contra meninos, bem como para o desenvolvimento de políticas públicas mais eficazes voltadas para a prevenção e o atendimento às vítimas.

DECLARAÇÃO DE CONFLITOS DE INTERESSES

Os autores declaram que não há conflitos de interesse neste artigo.

REFERÊNCIAS

- Almeida, T. M. C., Penso, M. A., & Costa, L. F. (2009). Abuso sexual infantil masculino: o gênero configura o sofrimento e o destino? *Estilos da Clínica*, 14(26), 46-67. http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-71282009000100004
- Amazarray, M. R., & Koller, S. H. (1998). Alguns aspectos observados no desenvolvimento de crianças vítimas de abuso sexual. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 11(3), 559-578. <https://doi.org/10.1590/S0102-79721998000300014>
- Anuário Brasileiro de Segurança Pública (2024). *Fórum Brasileiro de Segurança Pública*, São Paulo: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/items/f62c4196-561d-452d-a2a8-9d33d1163af0>
- Baptista, R. S., França, I. S. X. de, Costa, C. M. P. da, & Brito, V. R. de S. (2008). Caracterização do abuso sexual em crianças e adolescentes notificado em um Programa Sentinela. *Acta Paulista De Enfermagem*, 21(4), 602-608. <https://doi.org/10.1590/S0103-21002008000400011>
- Barbosa, P. A. (2005). Violência contra a população de negros/as pobres no Brasil e algumas reflexões sobre o problema. *Cadernos de Campo: Revista de Ciências Sociais*, 10, 185-198. https://periodicos.fclar.unesp.br/cadernos/article/view/7702#pkp_content_main
- Barros, N. V. (2005). *Violência intrafamiliar contra a criança e adolescente: trajetória histórica, políticas, sociais, práticas e proteção social* [Tese de doutorado, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro].
- Brasil. (2009, 7 de agosto). *Lei nº 12.015, de 7 de agosto de 2009*. Altera o Título VI da Parte Especial do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990. *Diário Oficial da União*. https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12015.htm
- Brasil. Presidência da República. Casa Civil. (2017). *Lei Nº 13.431, de 4 de abril de 2017*. Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/l12015.htm
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. (2013). Departamento de Apoio à Gestão Participativa. *Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais*. Ministério da Saúde. https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_saude_lesbicas_gays.pdf
- Campos, A. A. (2016). A cultura do estupro como método perverso de controle nas sociedades patriarcais. *Revista Espaço Acadêmico*, 16(183), 01-13. <https://periodicos.uem.br/ojs/index.php/EspacoAcademico/article/view/32937>
- Cauffman E. (2008). Understanding the female offender. *The Future of children*, 18(2), 119-142. <https://doi.org/10.1353/foc.0.0015>
- Cerqueira, D., Coelho, D.S.C., & Ferreira, H. (2017). Estupro no Brasil: vítimas, autores, fatores situacionais e evolução das notificações no sistema de saúde entre 2011 e 2014. *Revista Brasileira De Segurança Pública*, 11(1), 24-48. <https://doi.org/10.31060/rbsp.2017.v11.n1.779>
- Cortoni, F., Hanson, R. K., & Coache, M.-È. (2010). The Recidivism Rates of Female Sexual Offenders Are Low: A Meta-Analysis. *Sexual Abuse*, 22(4), 387-401. <https://doi.org/10.1177/1079063210372142>
- Costa, L. F., Penso, M. A., Conceição, M. I. G., Rocha, B. S., & Williams, L. C. A. (2018). El abuso sexual de niños en el Distrito Federal, Brasil: Un análisis documental de la atención en las instituciones sanitarias. *Acta Psiquiátrica y Psicológica de América Latina*, 64(1), 64-71.
- Ferraz, M. D. M. P., Xavier, M. M., & Cabral, V. I. R. (2021). Violência sexual contra crianças e adolescentes: análise das notificações a partir do debate sobre gênero. *DESIDADES: Revista Científica da Infância, Adolescência e Juventude*, 29, 134-150.
- Ferreira, D. G., Bortoli, M. C. de., Peixe-Machado, P., Saggese, G. S. R., & Veras, M. A. (2023). Violência sexual contra homens no Brasil: subnotificação, prevalência e fatores associados. *Revista De Saúde Pública*, 57(1), 23. <https://doi.org/10.11606/s1518-8787.2023057004523>
- Girianelli, V. R., Ferreira, A. P., Vianna, M. B., Teles, N., Erthal, R. M. de C., & Oliveira, M. H. B. de. (2018). Qualidade das notificações de violências interpessoal e autoprovocada no Estado do Rio de Janeiro, Brasil, 2009-2016. *Cadernos Saúde Coletiva*, 26(3), 318-326. <https://doi.org/10.1590/1414-462X2018000300075>
- Herman, J. L. (1981). *Father-Daughter Incest*. Cambridge: Harvard University Press. <https://www.hup.harvard.edu/books/9780674002708>
- Hohendorf, J. V.; Habigzang, L. F.; Koller, S. H. (2014). *Violência sexual contra meninos: teoria e intervenção*. Jurua.
- Hohendorff, J. V., Habigzang, L. F., & Koller, S. H.. (2012). *Violência sexual contra meninos: dados epidemiológicos, características e consequências*. *Psicologia USP*, 23(2), 395-416. <https://doi.org/10.1590/S0103-65642012005000007>
- Hohendorff, J. V., Santos, S. S., & Dell'aglio, D. D. (2015). *Estudo de caso sobre a revelação da violência sexual contra meninos*. *Contextos Clínica*, 8(1), 46-54. <https://doi.org/10.4013/ctc.2015.81.05>
- IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. *Censo demográfico*. (2010). <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/belem/pesquisa/23/22957>

- Lauritsen, J. L., & Carbone-Lopez, K. (2011). Gender differences in risk factors for violent victimization: An examination of individual-, family-, and community-level predictors. *Journal of Research in Crime and Delinquency*, 48(4), 538-565. <https://doi.org/10.1177/0022427810395356>
- Levenson, J. S., Willis, G. M., & Prescott, D. S. (2016). Adverse Childhood Experiences in the Lives of Male Sex Offenders: Implications for Trauma-Informed Care. *Sexual abuse: a journal of research and treatment*, 28(4), 340-359. <https://doi.org/10.1177/1079063214535819>
- O'Leary, P., Easton, S. D., & Gould, N. (2017). The Effect of Child Sexual Abuse on Men: Toward a Male Sensitive Measure. *Journal of interpersonal violence*, 32(3), 423-445. <https://doi.org/10.1177/0886260515586362>
- Penso, M. A., Conceição, M. I. G., Costa, L. F., Said, A. P., & Williams, L. C. de A. (2020). Abuso sexual de meninos: Características da configuração familiar e do ofensor. *Psicologia: Teoria E Pesquisa*, 35, e35428. <https://doi.org/10.1590/0102.3772e35428>
- Pfeiffer, L., & Salvagni, E. P. (2005). Visão atual do abuso sexual na infância e adolescência. *Jornal De Pediatria*, 81(5), s197-s204. <https://doi.org/10.1590/S0021-75572005000700010>
- Pincolini, A. M. F., & Hutz, C. S. (2014). Abusadores sexuais adultos e adolescentes no sul do Brasil: pesquisa em denúncias e sentenças judiciais. *Temas em Psicologia*, 22(2), 301-312. <https://dx.doi.org/10.9788/TP2014.2-03>
- Platt, V. B., Back, I. de C., Hauschild, D. B., & Guedert, J. M. (2018). Violência sexual contra crianças: autores, vítimas e consequências. *Ciência & Saúde Coletiva*, 23(4), 1019-1031. <https://doi.org/10.1590/1413-81232018234.11362016>
- Rodgers, K. B., & McGuire, J. K. (2012). Adolescent sexual risk and multiple contexts: interpersonal violence, parenting, and poverty. *Journal of interpersonal violence*, 27(11), 2091-2107. <https://doi.org/10.1177/0886260511432148>
- Saffioti, H. I. B. (2001). Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. *Cadernos Pagu*, 16, 115-136. <https://doi.org/10.1590/S0104-83332001000100007>
- Santos, M. J.; Mascarenhas, M. D. M.; Rodrigues, M. T. P.; Monteiro, R. A. (2018). Caracterização da violência sexual contra crianças e adolescentes na escola - Brasil, 2010-2014. *Epidemiologia e Serviços de Saúde*, 27(2), e2017059. <https://dx.doi.org/10.5123/s1679-49742018000200010>
- Serafim, A. de P., Saffi, F., Achá, M. F. F., & Barros, D. M. de. (2011). Dados demográficos, psicológicos e comportamentais de crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual. *Archives of Clinical Psychiatry*, 38(4), 143-147. <https://doi.org/10.1590/S0101-60832011000400006>
- Setubal, C. B., Wolff, L. dos S., Stroher, L. M. C., Blanco-Vieira, & Costa, L. F. T. (2019). "Não pode ser abuso... eu sou a mãe": ofensa sexual materna. *Revista de Psicologia*, 28(1), 92-103. <https://dx.doi.org/10.5354/0719-0581.2019.53956>
- Valente S. M. (2005). Sexual abuse of boys. *Journal of child and adolescent psychiatric nursing*, 18(1), 10-6. <https://doi.org/10.1111/j.1744-6171.2005.00005>

Recebido em: 10/05/2024

Primeira decisão editorial em: 27/03/2025

Aceito em: 27/05/2025